REFERÊNCIA: DECISÃO DE RECURSO INTERPOSTO EM FACE DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO INSCRITO NO EDITAL PRÊMIO EXIBE MINAS 2016 – NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA.
DECISÃO
Conforme se infere das informações prestadas na CI/SEC/AJU/DFPA/0223/2016 e com base na nota jurídica AJU/SEC, n° 576, no que tange ao projeto apresentado por Associação Comunitária Educacional e Cultural Sinhá Prado Guimarães, protocolo n° 032/EM/2016, apurou-se que o projeto foi desclassificado por não apresentação de documento obrigatório, qual seja, declaração de que a entidade não possui entre seus sócios ou dirigentes membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrada a parceria, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, conforme item 7.2.2.1, "f" do Edital.
Não se verificou, no caso, hipótese de ilegalidade na desclassificação, tendo em vista que o proponente não cumpriu todos os critérios estabelecidos no Edital Prêmio Minas 2016.
Neste sentido, decido pelo recebimento e pelo não provimento do recurso interposto contra a desclassificação do projeto com fundamento no princípio da legalidade, disposto no art. 37, caput, da Constituição da República de 1988 e em observância ao princípio da vinculação ao edital, que obriga tanto a Administração quanto ao proponente.
Belo Horizonte, de dezembro de 2016.
ANGELO OSWALDO DE ARAÚJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura.

16 907503 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Secretário Angelo Oswaldo de Araújo Santos

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO
PRÊMIO GOVERNO DE MINAS GERAIS
DE LITERATURA – 2016

A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Bibliotecas Públicas e Suplemento Literário, torna público o resultado do processo de seleção do Prêmio Governo de Minas Gerais de Literatura nos termos do Edital respectivo, publicado em 26 de fevereiro de 2016, e do Decreto nº 44.671, de 05 de dezembro de 2007.

Relação dos vencedores por categorias:

VENCEDORES	CATEGORIAS
Adélia Luzia Prado de Freitas (Adélia Prado)	Conjunto da Obra
Silvio Rogério Silva	Ficção (Romance)
Tadeu de Melo Sarmento	Poesia
Jonathan Tavares Diniz	Jovem Escritor Mineiro

Belo Horizonte, aos 16 de dezembro de 2016.
Angelo Oswaldo de Araújo Santos

16 907549 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
A Secretaria de Estado de Cultura, por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, notifica pedido formal de desistência feito pelas entidades listadas abaixo, responsáveis pelos respectivos projetos e contempladas pelo Edital FEC 01/2015. Por conseguinte notifica também a rescisão dos respectivos Contratos FEC, conforme Termos de Rescisão assinados pelas partes na presente data.

Entidade: Prefeitura Municipal de Serro
Projeto: I Liceu De Artes E Ofícios
Contrato FEC nº: 117/2015

Entidade: Prefeitura Municipal de Unaí
Projeto: Regatando o Passado
Contrato FEC nº: 065/2015

Belo Horizonte, de outubro de 2016.
Ângelo Oswaldo de Araújo Santos
Secretário de Estado de Cultura de Minas Gerais

16 907304 - 1

PORTARIA/SEC Nº 003/2016- Recondução
de Comissão de Sindicância
O Secretário de Estado de Cultura, Sr. Angelo Oswaldo de Araujo Santos, no uso da competência delegada por meio do inciso III do art.93 da Constituição do Estado, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados abaixo pela Sra. Presidente da Comissão de Sindicância constituída pelas Resoluções/SEC nº 026 /2016 e nº 065/2016, com extratos publicados no Diário Oficial do Executivo de 17 de março de 2016 e dia 12 de novembro de 2016 ,respectivamente, por necessidade comprovada de requisição de novos documentos, e férias regulamentares de membros da comissão, RESOLVE, reconduzir a comissão de Sindicância por 30 dias, até sua conclusão.

Belo Horizonte, 09 de dezembro de 2016
ANGELO OSWALDO DE ARAUJO SANTOS
Secretário de Estado de Cultura

16 907529 - 1

Fundação Clóvis Salgado

Presidente: Augusto Nunes Filho

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA Nº022/2013, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG n º 22, de 25/04/2003, aos servidores:

MASP:	NOME SERVIDOR:	USUFRUTO:	REFERENTE AO QUINQUENIO:	A PARTIR DE:	FICANDO COM SALDO DE:
1035807/5	ALZIRA AQUIDANO BATISTA DE MORAIS	1 mês	5º	06/02/2017	9 meses
1035715/0	ARGEMIRO AGOSTINHO PEREIRA	2 meses	4º	06/02/2017	8 meses
1035845/5	CELESTE ALCANTARA MAYRINK	1 mês	5º	08/08/2017	6 meses
1049431/8	CONSUELO SALES VARELA DE OLIVEIRA MARTINS	1 mês	2º	29/03/2017	1 mês
1035820/8	DEMOSTHENES FERREIRA GOMES JUNIOR	1 mês	6º	01/06/2017	17 meses
1035946/1	ELEILTON SANTOS DA CRUZ	3 meses	1º	04/07/2017	zero mês
1035876/0	FLAVIA HELENA DE ASSIS	1 mês	5º	19/06/2017	2 meses
0870266/4	ISRAEL BALABRAM	1 mês	3º	02/05/2017	7 meses
1035827/3	JOSE GILDASIO EVANGELISTA RODRIGUES	3 meses	4º	03/04/2017	9 meses
1034149/3	MARCELO DE MAGALHAES CUNHA	12 meses	4º; 3º; 2º; e 1º	17/01/2017	zero mês
1035744/0	MARCELO MORAIS ALVES	2 meses	6º	01/03/2017	13 meses
0929154/3	MARLENE DA COSTA DE MORAES	1 mês	6º	09/01/2017	16 meses
1044613/6	RENATO RODRIGUES LISBOA	3 meses	1º	08/02/2017	zero mês
1035866/1	ROGERIO ALVES VIEIRA	3 meses	5º	06/02/2017	3 meses
1035883/6	ROSA MARIA DE OLIVEIRA SILVEIRA GONCALVES	1 mês	5º	08/12/2016	8 meses
1002062/6	SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA	1 mês	2º	06/02/2017	1 mês
1035874/5	WAGNER DOS SANTOS MAYER	5 meses	3º e 2º	08/02/2017	zero mês
1152480/8	WANDA LEA DE MORAES	1 mês	1º	10/03/2017	1 mês
1044584/9	WELINGTON CELIO NASCIMENTO	1 mês	3º	01/06/2017	4 meses
1044616/9	WERNER AUGUSTO GOMES DA SILVEIRA	3 meses	1º	17/01/2017	zero mês

Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

16 907430 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto

Presidente: Júlia Amélia Mitraud Vieira

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de Casamento, nos termos da aliena "a" do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 dias ao servidor: Felipe de Almeida Pereira Ramos, MASP 1.391.911-3 a partir de 15.12.2016.

16 907325 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnior

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
GESTÃO E FINANÇAS
Atos do Senhor Diretor
Diretor: Edmondo Alessandro Lanzetta

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 à servidora:
Masp. 1.036.133-5, Denise Martins, ocupante do cargo efetivo de Gestor em Ciência e Tecnologia, Nível II, Grau F, adicional de 10%, referente ao 8º quinquênio administrativo, a partir de 06.10.2016.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:

Masp 901.687-4, Diva Maria Scorza Lemos, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão e Pol. Públicas em Desenvolvimento III-I, exercendo a função gratificada FGD-7, por 01 (hum) mês, referente ao 7º quinquênio, a partir de 30.12.2016.

Masp 1.036.274-7, Joaquim Herculano Neto, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Atividades de Ciência e Tecnologia- TACT, por 01 (hum) mês, referente ao 6º quinquênio, a partir de 10.01.2017.

15 907001 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

PORTARIA PRE Nº 93/2016
Suspende os trabalhos da Comissão Sindicante
reconduzida pela Portaria PRE n. 76/2016
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do Art. 15 do Decreto nº 45.837, de 23 de dezembro de 2011 e, considerando a necessidade de se concluir outras medidas administrativas para avaliar o Programa TECNOVA, considerando a instauração de cinco Processos Administrativos de Crédito Estadual não Tributário – PACEs, nos termos do Decreto Estadual n. 46668/2014 c/c o Decreto n. 46830/2015; considerando as justificativas apresentadas pela Comissão Sindicante referente a avaliação dos recursos devolvidos no Programa TECNOVA. Decide:
Art. 1º - Suspender os trabalhos executados pela Comissão Sindicante, pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar de 14/12/2016.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14/12/2016. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016. Prof. Evaldo Ferreira Vilela, PhD-Presidente da FAPEMIG.

16 907578 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 1199/2016 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 10, § 5º. da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, HELOISA MARIA TEIXEIRA, Masp n.º 0974909-4, da Faculdade de Educação, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, disciplina de História da Educação: Educação na Formação Social Moderna e na Sociedade Brasileira, carga horária de 40 (quarenta) horas aula semanais, a contar de 29/11/2016.

16 907550 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 1198/2016 CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, a servidora ELIANE AYRES, Masp n.º 1112544-0, Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau C, da Escola de Design, referente ao 2°quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2016.

16 907551 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 16/12/16. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
José Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente

01 902719 - 1

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, no uso de suas atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989,à servidora, Masp 1045504-6, ROSEMAR DE OLIVEIRA TEODORO, cargo Auxiliar de Gestão e Registro Empresarial, Símbolo AGRE, Nível V, Grau P, referente à aquisição do 8º quinquênio,a partir de19/11/2016. Belo Horizonte, 07 de dezembro de 2016. José Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

15 907128 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 988, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
Estabelece a designação dos membros do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM e dá outras providências.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 17, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, DELIBERA:
Art. 1º - O Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental é composto pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.
Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação COPAM nº 476, de 24 de maio de 2013.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Política Ambiental.
ANEXO ÚNICO
Composição nominal do Plenário do COPAM que se refere o art. 1º da Deliberação COPAM nº 850, de 06 de abril de 2016.
I - Poder Público:
a) Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD;
Titular: Jairo José Isaac
1º Suplente: Germano Luiz Gomes Vieira
2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo primeiro do art. 7º da DN COPAM nº 177 de 22 de agosto de 2012, c/c art. 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.
b) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Seapa;
Titular: João Cruz Reis Filho
1º Suplente: Juliana Pereira da Cunha
2º Suplente: Mayara Cristina de Lima
c) Secretaria de Estado de Cultura - SEC;
Titular: Ângelo Oswaldo de Araújo Santos
1º Suplente: Evandro Xavier Gomes
2º Suplente: Nino Ramos Nascimento
d) Secretaria de Estado de Educação - SEE;
Titular: Macaé Maria Evaristo dos Santos
1º Suplente: Inês Tourino Teixeira
2º Suplente: Kleber Gesteira de Matos
e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Helvécio Miranda Magalhães Júnior
1º Suplente: Wieland Silberschneider
2º Suplente: Leonardo Carvalho Ladeira
f) Secretaria de Estado de Saúde - SES;
Titular: Nalton Sebastião Moreira Cruz
1º Suplente: Rodrigo Fabiano do Carmo Said
2º Suplente: Marina Imaculada Ferreira Caldeira
g) Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas - Setop;
Titular: Murilo de Campos Valadares
1º Suplente: Lidiane Carvalho de Campos
2º Suplente: Fabiana de Castro Raso
h) Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional - Secir;
Titular: Izabel Cristina Chiodi de Freitas
1º Suplente: Weslley Antônio Tadeu Monteiro Cantelmo
2º Suplente: Breno Longobucco
i) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Miguel Corrêa da Silva Júnior
1º Suplente: Vinicius Barros Rezende
2º Suplente: A indicar
j) Secretaria de Estado de Governo - Segov;
Titular: Odair José da Cunha
1º Suplente: Francisco Eduardo Moreira
2º Suplente: A indicar
k) Secretaria de Estado de Fazenda - SEF;
Titular: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva
1º Suplente: Danielle Braga Valaci Pontes Ferrari
2º Suplente: Suzana Campos de Abreu
l) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA;
Titular: Professor Neivaldo de Lima Virgílio
1º Suplente: Pedro de Freitas Moreira
2º Suplente: Luiz Ronaldo Carvalho
m) Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Sedinor;
Titular: Gustavo Xavier Ferreira
1º Suplente: Ricardo Augusto da Costa Campos
2º Suplente: Teanynne Lopes Viana Gonzaga
n) Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;
Titular: Cel. PM André Agostinho Leão de Oliveira
1º Suplente: Cel.PM Idzel Mafra Fagundes
2º Suplente: Cap. Carlos Henrique Sousa da Silva
o) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;
Titular: Antônio Sérgio Tonet
1º Suplente: Rômulo de Carvalho Ferraz
2º Suplente: Andressa de Oliveira Lanchotti
p) Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais;
Titular: Cássio Antônio Ferreira Soares
1º Suplente: Inácio Franco
2º Suplente: Sarah Aurichio Lopes Cordeiro Ribeiro
q) Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Minas Gerais - Ibama-MG;
Titular: Marcelo Belisário Campos
1º Suplente: Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca
2º Suplente: Polyana Faria Pereira
r) Associação Mineira de Municípios - AMM;
Titular: Antônio Carlos Doorgal de Andranda
1º Suplente: Licínio Eustáquio Mól Xavier
2º Suplente: A indicar
II - Sociedade Civil:
a) Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais - Acminas;
Titular: Lindolfo Coelho Paoliello
1º Suplente: Claudio Bruzzi Boechat
2º Suplente: Jurandir Anastácio Silva

b) Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;
Titular: Roberto Simões
1º Suplente: Ana Paula Bicalho de Mello
2º Suplente: Carlos Alberto Santos Oliveira
c) Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - Fiemg;
Titular: Olavo Machado
1º Suplente: Alberto José Salum
2º Suplente: Adair Evangelista Marques
d) Conselho da Micro e Pequena Empresa da FIEMG;
Titular: Arquimedes Wagner Brandão de Oliveira
1º Suplente: Wagner Soares Costa
2º Suplente: Paula Meireles Aguiar
e) Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg;
Titular: Vilson Luiz da Silva
1º Suplente: Guilherme Gonçalves Teixeira
2º Suplente: Eduardo Antônio Arantes do Nascimento
f) Instituto Brasileiro de Mineração - Ibram;
Titular: José Fernando Coura
1º Suplente: Rinaldo César Mancin
2º Suplente: João Carlos de Melo
g) Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais - CMI-MG;
Titular: Cássia Amorim Ximenes Queiroga
1º Suplente: Adriano Nascimento Manetta
2º Suplente: Paulo Henrique Pinheiro de Vasconcelos
h) Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES-MG;
Titular: Mônica Bicalho Pinto Rodrigues
1º Suplente: Pegge Sayonara Mendes
2º Suplente: José Antônio da Cunha Melo
i) 4 (quatro) representantes de organizações não governamentais constituídas legalmente no Estado para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, há pelo menos um ano, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA - nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012;
1 - Associação Pro Pouso Alegre - APPA;
Titular: Ascânio Vaz Silva
1º Suplente: Antônio Eustáquio Vieira
2º Suplente: Luiz Henrique Martins
2 - Kaluana Upiara K'Up Conservação e Gestão Ambiental;
Titular: Gleyber Ferreira e Silva Carneiro
1º Suplente: Gustavo Bernardino Malacco da Silva
2º Suplente: Walmir de Castro Braga
3 - Associação de RPPNs e outras Reservas Privadas de Minas Gerais - Arpemg;
Titular: Carlos Ernest Dias
1º Suplente: José Ângelo Paganini
2º Suplente: Henrique Maciel Campos Santiago
4 - Organização Ponto Terra;
Titular: Ronaldo Vasconcellos Novais
1º Suplente: Gustavo Henrique Wykrota Tostes
2º Suplente: Geraldo Antunes da Conceição
j) 3 (três) representantes de entidades reconhecidamente dedicadas ao ensino, pesquisa ou desenvolvimento tecnológico ou científico na área do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida;
1 - Universidade Federal de Viçosa, Campus de Rio Paranaíba
Titular: Marcelo Ribeiro Pereira
1º Suplente: André Mundistock Xavier de Carvalho
2º Suplente: Rejane Nascentes
2 - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC-Minas;
Titular: Dom Joaquim Giovani Mol Guimarães
1º Suplente: Professor Miguel Ângelo Andrade
2º Suplente: Professor Tadeu Rezende Silveira
3 - Universidade FUMEC
Titular: Eliane Silva Ferreira Almeida
1º Suplente: Enid Brandão Carneiro Drumond
2º Suplente: Paula Regina Balabram
k) 3 (três) representantes de entidades civis representativas de categorias de profissionais liberais ligadas à proteção do meio ambiente;
1 - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-MG;
Titular: Jobson Nogueira de Andrade
1º Suplente: Alírio Ferreira Mendes Júnior
2º Suplente: Luiza Maria de Carvalho
2 - Associação dos Engenheiros Agrônomos do Norte de Minas;
Titular: Reinaldo Nunes de Oliveira
1º Suplente: Otaviano Figueiredo Barros
2º Suplente: Divaldo Florêncio Santos
3 - Sociedade Mineira de Engenheiros - SME;
Titular: Adalberto Carvalho de Rezende
1º Suplente: Janaina Maria França dos Anjos
2º Suplente: Luciano de Almeida Costa

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 989, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.
Estabelece a designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM.
O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e Presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 5º, 6º, inciso II e 18, todos do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016: DELIBERA:
Art. 1º - A Câmara Normativa e Recursal - CNR é composta pelos membros titulares e suplentes relacionados no Anexo Único desta Deliberação, para exercer mandato de dois anos, referente ao biênio 2016-2018.
§ 1º A CNR terá como Presidente o Secretário Executivo do COPAM ou por outro servidor do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos (Sisema) por ele indicado, que não terá direito a voto comum e exercerá voto de qualidade.
§ 2º Ficam designados para a representação do SISEMA, no exercício da Presidência da CNR, conforme disposto no § 2º do artigo 18 do Decreto nº 46.953, de 2016:
I - Titular: Germano Luiz Gomes Vieira
II - 1º Suplente: Bruno Malta Pinto
III - 2º Suplente: A Indicar, formalmente, mediante ato próprio do Presidente, dispensada a publicação, conforme parágrafo único do artigo 9º da DN COPAM nº 177 de 22 de agosto de 2012, c/c art. 21, caput do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016.
Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Deliberação COPAM nº 477, de 24 de maio de 2013.
Belo Horizonte, 16 de dezembro de 2016.
(a) Jairo José Isaac. Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente do Conselho de Política Ambiental